



**LEI N.º 2079, DE 17 DE MARÇO DE 2022**

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS RENASCER-GLEBA MESTRE 1, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JACIARA/MT, ANDRÉIA WAGNER**, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e ela sanciona, a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarada e reconhecida de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS RENASCER-GLEBA MESTRE 1, associação sem fins econômicos, com sede em Jaciara - MT, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.545.749/0001-73, por se tratar de entidade dedicada à igualdade social e desenvolvimento da agricultura familiar.

**Art. 2º** A presente declaração terá vigência enquanto perdurar a Entidade com seus objetivos filantrópicos e assistenciais, bem como cumprir as exigências da Lei nº 515 de 21 de agosto de 1992.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 17 de março de 2022.

**ANDRÉIA WAGNER**

Prefeita Municipal

**ALEXANDRE RUSSI**

Secretário Municipal de Administração e Finanças – Portaria nº 01/2021

Registrada e publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costumes estabelecidos por Lei Municipal. Data supra.